



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000012273-1  
**INTERESSADO** NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS  
**ASSUNTO**

**Despacho Nº 45542 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Sven Matthias Frohlich Archangelo**, com fins de ministrar o curso **Comunicação Não Violenta – Turmas I e II**, para magistrados coordenadores dos Cejusc Polos, servidores do Nupemec, servidores dos Cejusc, facilitadores da Justiça Restaurativa e conciliador/mediador dos Cejusc, a ser realizado na modalidade EAD, Turma I, no período de 6 a 27 de agosto de 2021 e Turma II, de 3 a 24 de setembro de 2021.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3809388) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3801762), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **Sven Matthias Frohlich Archangelo** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, conforme proposta sob o evento 3793187.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Respeitosamente,**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 16/07/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3809393** e o código CRC **33EB5AD3**.